



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Associação de Voleibol Tubaronense- AVT .

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Resolução nº 47/2020 que regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da Sociedade Civil, a Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e as renovações.

. Parecer de nº 02 emitido pela Comissão de Análise de Entidades.

RESOLVE:

Art. 1º A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária datada de 31/01/2022, decide **APROVAR** a Inscrição da Associação de Voleibol Tubaronense - AVT.

Art. 2º O referido registro tem validade de 04 anos a contar dessa data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 31 de Janeiro de 2022.


Isabel Carginin W Cardoso
Presidente